RESOLUÇÃO N° 08, de 15 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a licença para tratamento de pessoa da família do Conselheiro Tutelar, Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima e convocação de Conselheiro Tutelar suplente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros: e

Considerando: O Artigo 107 da Lei Complementar nº 08, de 30 de outubro de 2003;

Considerando: O Protocolo deferido nº 367/2018, que solicitou em 04 de janeiro de 2018 a licença para tratamento de pessoa da família;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião extraordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2018, a convocação da Conselheira Tutelar suplente, Sra. Édeli de Ramos Pereira, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar titular no período licença para tratamento de pessoa da família do Conselheiro Tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima.

Art. 2º - O período de mandato do conselheiro suplente ora convocado compreende lapso temporal entre os dias 16 de fevereiro e 09 de maio do corrente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

_____
Paulo Cesar Pereira
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017